

RESOLUÇÃO Nº 592, DE 17/08/2006

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 636

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PARAISENSE AO SENHOR HUGO BENGTTSSON
JUNIOR”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e promulga a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao senhor “**HUGO BENGTTSSON JUNIOR**”.

ARTº 2º - A entrega desta honraria será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

ARTº 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 17 de agosto de 2006.

AUTOR: VER. ANTONINO JOSÉ AMORIM

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE